

DECRETO Nº 079, de 18 de novembro de 2022.

“INSTITUI O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DURANTE A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) DE 2022 EM GOVERNADOR NEWTON BELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022 no Catar (Ásia) - Copa 2022 da qual participará a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO: o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO: que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades do órgão Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello e nas repartições públicas municipais, o cronograma abaixo de expediente nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022, referente a primeira fase.

DATA DOS JOGOS	EXPEDIENTE
Brasil X Sérvia, 16h 24/11/2022 - Quinta-feira	Expediente de 08hrs às 14hrs
Brasil X Suíça, 13h 28/11/2022 - Segunda-feira	Expediente de 08hrs às 11hrs
Brasil X Camarões, 16h 02/12/2022 - Sexta-feira	Expediente de 08hrs às 14hrs

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Prefeitura de
**Governador
Newton Bello**

O início de um novo tempo